



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADMINISTRATIVO N°. 002/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 002/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE LEANDRO FERREIRA E A PESSOA JURÍDICA TELEFÔNICA BRASIL S.A. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 04/2025. DISPENSA N° 03/2025.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LEANDRO FERREIRA**, com endereço na Praça São Sebastião, n° 36, Centro, Leandro Ferreira/MG, CEP: 35.657-000, inscrita no CNPJ sob o n° 05.363.084/0001-41, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato, representado por seu Presidente, senhor **Eginaldo Rodrigues**, e a pessoa jurídica **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 02.558.157/0001-62, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, n° 1376, Cidade Monções, São Paulo/SP, neste ato, representada pelo Senhor **Fabio Marques de Souza Levorin**, inscrito no CPF sob o n° 267.***.148-**, e pela Senhora Fernanda de Souza Beserra, inscrita no CPF sob o n° 336.***.538-**, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Administrativo n°. 02/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n° 002/2025, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de telefonia móvel destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Leandro Ferreira/MG.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por doze meses a partir de 22 de janeiro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA- DOS RECURSOS E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Para atender as despesas decorrentes do presente termo, a Câmara utilizará recursos em conformidade com a dotação orçamentária: **01.01.02.01.031.0025.2302 3.3.90.39.00**

CLÁUSULA QUARTA - DO REJUSTE DE VALOR

O valor total do contrato passa a ser de R\$625,59 (seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), conforme Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA – 4,264380%.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo de Aditamento contratual em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta os efeitos legais.

Leandro Ferreira/MG, 21 de janeiro de 2026

CLAUDINEI LIBÉRIO DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CLAUDINEI LIBERIO
DOS
SANTOS:053078126
39

Assinado de forma digital
por CLAUDINEI LIBERIO DOS
SANTOS:05307812639
Dados: 2026.01.21 11:08:10
-03'00'

Signed by:
Fabio Marques De Souza Levorin
A. Por: FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN
CPF: 267.221.148-56
ICP
Brasil
81A9E916-E8E6-4C91-A38C-B35E30352CF9

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A

FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN

FERNANDA DE SOUZA BESERRA

Signed by:
Fernanda De Souza Beserra
A. Por: FERNANDA DE SOUZA BESERRA
CPF: 336.237.538-31
ICP
Brasil
F382814C-F1CC-4CA3-8E99-FBFB32AB300E

Testemunhas:

1ª _____ CPF _____

2ª *Tiago Souza Barreto* _____ CPF _____





TERMO DE CONCORDÂNCIA COM A PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

A pessoa jurídica TELEFÔNICA BRASIL S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n°. 02.558.157/0001-62, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, n° 1376, Cidade Monções, São Paulo/SP, neste ato, representada pelo Senhor Fabio Marques de Souza Levorin e pela Senhora Fernanda de Souza Beserra, inscrita no CPF sob o n° 336.***.538-** declara ter interesse na prorrogação por 12 (doze) meses do prazo de vigência do Contrato Administrativo n° 002/2025, decorrente do Processo Administrativo n° 004/2025, Dispensa n° 003/2025.

Leandro Ferreira/MG, 21 de janeiro de 2026

Signed by:
Fabio Marques De Souza Levorin
A. Por: FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN
CPF: 267.221.148-56
ICP Brasil
FCC091D1-92C5-41CB-A341-ED0E3E07A26C

Signed by:
Fernanda De Souza Beserra
A. Por: FERNANDA DE SOUZA BESERRA
CPF: 336.237.538-31
ICP Brasil
6E28CE61-2C26-4071-9C94-0369694DA1C0

TELEFÔNICA BRASIL S.A.
CNPJ n.º 02.558.157/0001-62

FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN

FERNANDA DE SOUZA BESERRA

